



## ESTADO DE SERGIPE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Publicado (a) em 06/10/2020 GABINETE DO INTERVENTOR

Canindé de São Francisco/SE

06 de Outubro de 2020

Funcionário  
Creusa Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

### PORTARIA N° 401/2020

De 06 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça, com base na Lei Municipal nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Excluir a Função Gratificada de Encarregado de Arquivo do Acervo Documentos, **FG - 7**, ao (a) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **CAROLINA FELICIANO SILVA CORREIA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1565137, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 037.200.405-93, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, símbolo N-III, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 06 de outubro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal